

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Governador Edison Lobão – MA, 07 de fevereiro de 2025.

Elane Cristina de Lima Silva Freitas

Elane Cristina de Lima Silva Freitas

Auxiliar Administrativo

Matricula nº 1324-1

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços nos eventos da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA visa garantir a realização de atividades de qualidade, focadas no fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. A seleção de profissionais especializados assegura que os serviços atendam adequadamente às demandas dos eventos e ao público-alvo.

O credenciamento facilita a escolha de prestadores, permitindo uma contratação mais ágil e eficiente, sem a complexidade de um processo licitatório completo. Isso possibilita flexibilidade para atender rapidamente às diversas necessidades que surgem ao longo da organização dos eventos.

Ao abrir o processo de credenciamento, a Secretaria possibilita o cadastro contínuo de novos prestadores, o que amplia a concorrência e o acesso a uma variedade de profissionais, garantindo melhores resultados e preços competitivos. A Administração, assim, conta com uma base diversificada e qualificada de prestadores de serviços.

Além disso, o credenciamento assegura o cumprimento das exigências legais e contratuais, garantindo um processo transparente e eficiente. Essa abordagem proporciona uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e contribui para o sucesso das ações voltadas às mulheres.

O credenciamento decorre de uma interpretação doutrinária e jurisprudencial da hipótese de inviabilidade de competição de que trata o art. 79, inciso I, da lei nº. 14.133/21, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO (PROFISSIONAL/SERVIÇO)	UNL.	NÚMERO DE PROFISSIONAIS	QUANT. DE DIÁRIAS	QUANT. TOTAL
1	Manicure	Diária	2	6	12
2	Cabeleireira	Diária	2	6	12
3	Design de Sobrancelhas	Diária	1	6	6
4	Esteticista	Diária	1	6	6

5	Serviço de Buffet	Diária	1	6	6
---	-------------------	--------	---	---	---

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação irá ocorrer de acordo com o cronograma estipulado pela secretaria, conforme a necessidade das ações desenvolvidas no decorrer do ano vigente.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

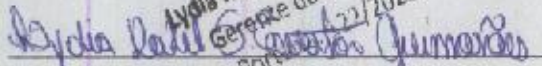
Governador Edison Lobão – MA, 07 de fevereiro de 2025.

Laurenir Silva de Souza

Coordenadora de Enfretamento à Violência

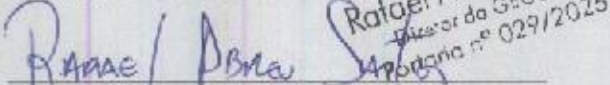
Portaria nº 106/2025

De acordo:


Lydia Rakel Silva Everton

Gerente de Planejamento

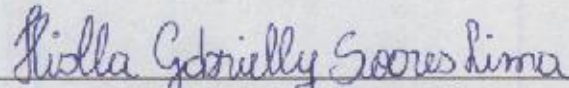
Portaria nº 122/2025


Rafael Abreu Santos

Diretor da Gerência de Contratações Públicas

Portaria nº 029/24

Aprovo:



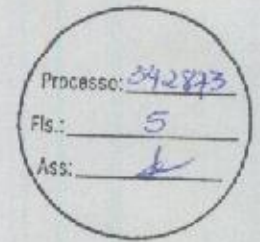
Hislla Gabrielly Soares Lima

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Portaria nº 027/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DESPACHO

À Senhora
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento

Assunto: Pesquisa de Preços

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA.

Em razão da inviabilidade de realizar a cotação na ferramenta Banco de Preços, visto que a realidade dos profissionais envolvidos não se assemelha à realidade da região ou do Brasil como um todo, informo que será realizada apenas a cotação do item 5 – Serviço de Buffet.

Anexo a este despacho, encaminho as cotações dos itens 1 a 4 (Manicure, Cabeleireira, Design de Sobrancelhas e Esteticista) para que seja feito o Mapa de Apuração. Solicito, portanto, a pesquisa de preço apenas para o item 5, a fim de aferir o preço médio de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO (PROFISSIONAL/SERVIÇO)	UNL	NÚMERO DE PROFISSIONAIS	QUANT. DE DIÁRIAS	QUANT. TOTAL
1	Manicure	Diária	2	6	12
2	Cabeleireira	Diária	2	6	12
3	Design de Sobrancelhas	Diária	1	6	6
4	Esteticista	Diária	1	6	6
5	Serviço de Buffet	Diária	1	6	6

Governador Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Hislla Gabrielly Soares Lima

Hislla Gabrielly Soares Lima

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Portaria nº 027/2025



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
 Fls.: 6
 Ass.: [assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão - MA.** Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, N° 800, Centro - CEP: 65.928-000 - Gov. Edison Lobão - MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lydia Rakel S. E. Guimarães
 Gerente de Planejamento

Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.
 Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
 Gerente de Planejamento
 Portaria nº 122/2025

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

LICITANTE:	Eduarda Cardoso de Deus.		
ENDEREÇO:	Rua Cesar de Sá		
BAIRRO:	Cidade Nova	CIDADE:	Governador Edison Lobão UF: Ma.
CEP:	65.928-000		
CPF:	053.935.833-97		

Recebi em 24/02 2025 a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

Eduarda Cardoso de Deus
 Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fis.: 7
Ass.: *[assinatura]*

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	MANICURE/PEDICURE	DIÁRIA	6	250,00	1,500.00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Rakel Silva Evertson Guimarães
Lydia Rakel Silva Evertson Guimarães
Gerente do Planejamento
Portaria nº 25/2025
Portaria: 127/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fis.: 8
Ass: *[Signature]*

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão - MA.** Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, N° 800, Centro - CEP: 65.928-000 - Gov. Edison Lobão - MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador - Guimarães
Lydia Rake *[Signature]* Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

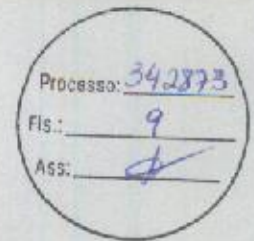
LICITANTE:	Juliane Lima Barros Inocencio		
ENDERECO:	Rua Tiradentes 02 nº 06		
BAIRRO:	Baixada	CIDADE:	Gov. Edison Lobão
		UF:	MA
CEP:	65928-000		
CPF:	013-520.853-05		

Recebi em 24/02 2025 a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

[Signature]
Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	MANICURE/PEDICURE	DIARIA	6	250,00	1,500.00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Rakel Silva Everton
Lydia Rakel Silva Everton
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025
Rakel S. E. Guimarães
Gerente da COMPLAN
122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fls.: 10
Ass: d

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão - MA. Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, N° 800, Centro - CEP: 65.928-000 - Gov. Edison Lobão - MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lydia Rakel Silva Guimaraes
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025
Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

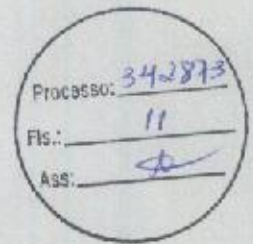
LICITANTE:	Francisca Elizabeth Alves Ferraz		
ENDEREÇO:	Rua Maria de Jesus, 511		
BAIRRO:	Vila Guicó	CIDADE:	Governador Edison Lobão
CEP:	65.928-000	UF:	Ma.
CPF:	031.065.503-09		

Recebi em 24 / 02 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

Francisca Elizabeth Alves Ferraz
Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	MANICURE/PEDICURE	DIÁRIA	6	250,00	1,500.00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fis.: 12
Ass: [assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão - MA. Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro - CEP: 65.928-000 - Gov. Edison Lobão - MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador: Guimarães
Lydia Rabelo da Silva
Gerente da COMPLAN
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025
Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

LICITANTE:	Helen Santana da Rocha		
ENDEREÇO:	Rua Duque de Caxias S/n		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Gov. Edison Lobão
		UF:	MA
CEP:	65928.000		
CPF:	611288431-9		

Recebi em 24 / 02 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

[assinatura]
Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	DESIGNER DE SOBRANCELHAS	DIÁRIA	6	250,00	1,500.00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente da CONPLAN
Portaria: 122/2025
Lydia Rakel S. E. Guimarães
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
 Fls.: 14
 Ass: [assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA. Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, N° 800, Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão – MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da “PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador S. E. Guimarães
 Lydia Rakele Silva E. Guimarães
 Gerente de Planejamento
 Portaria nº 122/2025
 Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

LICITANTE: ghenyffer Almeida da Silva		
ENDEREÇO: Rua Profetada B.		
BAIRRO: Vila Getal	CIDADE: Gov. Edison Lobão	UF: MA
CEP: 65928-000		
CPF: 624 410 343-07		

Recebi em 24 / 02 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

ghenyffer A. da Silva
 Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873

Fis.: 15

Ass: [assinatura]

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	DESIGNER DE SOBRANCELHAS	DIÁRIA	6	250,00	1.500,00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de CONPLAN
Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo:	342873
Fis.:	16
Ass.:	

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA. Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, N° 800, Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão – MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lydia Rake
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025

Gov. F. Guimarães
Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

LICITANTE: Louzirene Ramos Batista		
ENDEREÇO: Rua Imperatriz I nº 652		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Gov. Edison Lobão	UF: MA
CEP: 65928.000		
CPF: 054 727 133.66		

Recebi em 04 / 02 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fls.: 17
Ass: [assinatura]

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	DESIGNER DE SOBRANCELHAS	DIARIA	6	250,00	1,500.00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente da COMPLAN
Portaria: 122/2025
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fls.: 18
Ass:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão - MA. Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro - CEP: 65.928-000 - Gov. Edison Lobão - MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.
Lydia Rakel Silva Gerente da CONPLAN
Secretaria de Planejamento
Portaria nº 122/2025

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

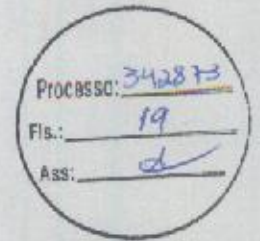
LICITANTE:	Reith Thime Silva		
ENDEREÇO:	Rua Gustavo Fialho		
BAIRRO:	Santa Rita	CIDADE:	Gov. Edison Lobão
		UF:	MA
CEP:	65928-000		
CPF:	370 312 628-01		

Recebi em 24 / 02 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

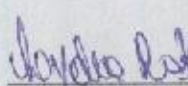
RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	CABELEIREIRA	DIÁRIA	6	450,00	2.700,00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.


Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fls.: 20
Ass: *[Signature]*

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA. Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão – MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Gov. F. Guimarães
Lydia Rakeles
Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

LICITANTE:	<i>Guersilania Soares Santos</i>		
ENDEREÇO:	<i>Rua projetada A nº 1693</i>		
BAIRRO:	<i>centro</i>	CIDADE:	<i>Gov. Edison Lobão</i> UF: <i>MA</i>
CEP:	<i>65928.000</i>		
CPF:	<i>603-203393-78</i>		

Recebi em *24/02* 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

Guersilania Soares Santos
Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	CABELEIREIRA	DIÁRIA	6	450,00	2.700,00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente da CONPLAN
Portaria nº 122/2025
Lydia Rakel
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
 Fls.: 22
 Ass: [assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão - MA. Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, N° 800, Centro - CEP: 65.928-000 - Gov. Edison Lobão - MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Raker ^{Lydia Raker S. F. Guimarães}
 Gerente de Planejamento
 Portaria nº 122/2025

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

LICITANTE:	Gylma Rocha Andrade		
ENDEREÇO:	Rua Dom Pedro I n° 800		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Governador Edison Lobão, UF: Ma.
CEP:	65.928-000		
CPF:	278.291.703-04		

Recebi em 24/02/2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

Gylma Rocha Andrade
 Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fis.: 23
Ass: A

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	CABELEIREIRA	DIÁRIA	6	600,00	3,600.00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente da CONPLAN
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
 Fls.: 24
 Ass: [assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão - MA.** Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, N° 800, Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão – MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador E. F. Guimarães
 Lydia Rakele Silva Evers
 Gerente de Planejamento
 Portaria nº 122/2025
 Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

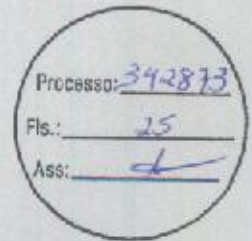
LICITANTE: <u>baixa Betícia Costa Santos</u>		
ENDEREÇO: <u>Rua Basílio de Moraes</u>		
BAIRRO: <u>Zila Getal</u>	CIDADE: <u>Gov. Edison Lobão</u>	UF: <u>MA</u>
CEP: <u>65928-000</u>		
CPF: <u>614.365.423.35</u>		

Recebi em ____ / ____ 2025 a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

baixa Betícia Costa Santos
 Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão - MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

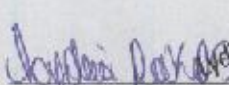
RELAÇÃO DE SERVIÇOS

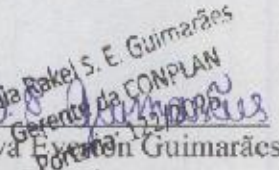
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	ESTETICISTA	DIÁRIA	6	300,00	1,800.00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.


Lydia Rakel Silva
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fls.: 26
Ass: *[Signature]*

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão - MA. Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro - CEP: 65.928-000 - Gov. Edison Lobão - MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

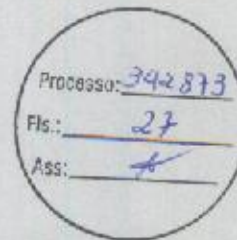
LICITANTE:	Rideme morais da Silva		
ENDEREÇO:	Rua Principal nº548 (Rebeca Zinho da Rocha)		
BAIRRO:	centro	CIDADE:	Gov. Edison Lobão
		UF:	MA
CEP:	65928.000		
CPF:	6332.25603 - 68		

Recebi em ____ / ____ 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

[Signature]
Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

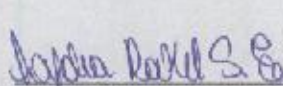
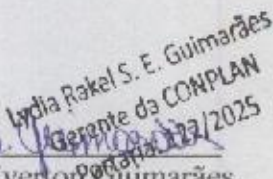
RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	ESTETICISTA	DIÁRIA	6	300,00	1.800,00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.


Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fis.: 28
Ass: [assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de profissionais no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA. Conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Divisão de Processos Licitatórios desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão – MA, em dias úteis, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer meio eletrônico. As informações prestadas pela empresa ou pessoa física serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração. A empresa ou pessoa física deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha anexa.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025
Governador Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

LICITANTE:	Izadora Carvalho Moraes		
ENDEREÇO:	Rua Santa Tereza		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Gov. Edison Lobão
		UF:	MA
CEP:	65928-000		
CPF:	610.271993-05		

Recebi em 24 / 02 2025 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de fevereiro de 2025 para fornecimento de preços.

Izadora Carvalho Moraes
Assinatura do responsável da Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342873
Fis.: 29
Ass: [assinatura]

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços nas ações em comemoração ao Mês da Mulher, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão – MA.

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos serviços descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados junto à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, nos locais estabelecidos pelo contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação entrará em vigência a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2025. O prazo para o início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
01	ESTETICISTA	DIARIA	6	400,00	2.400,00

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada à Divisão de Processos Licitatórios de Governador Edison Lobão, em papel timbrado da empresa ou pessoa física fornecedora dos preços.

Governador Edison Lobão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Lydia Rakel Silva Everton
Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025

MAPA DE APURAÇÃO

1. OBJETO

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência.

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	FOR.01	FOR.02	FOR.03	MÉDIA VL	VL.TOTAL
1	SERVIÇO DE MANICURE/PEDICURE INDEPENDENTE	12	DIARIAS	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
2	SERVIÇO DE CABELEIREIRA	12	DIARIAS	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	SERVIÇO DE DESING DE SOBRANCELHAS	6	DIARIAS	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	ESTETICISTA	6	DIARIAS	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 333,33	R\$ 2.000,00
5	SERVIÇO DE COZINHEIRA (A) PARA BUFFET DE EVENTOS	6	DIARIAS	2.571,29	3.938,00	R\$ 5.046,71	R\$ 3.852,00	R\$ 23.112,00
TOTAL							R\$	35.612,00

3. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

De acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME que diz:

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

(...)

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

4. FONTES CONSULTADAS

A pesquisa foi feita através de “pesquisa direta” sendo a pesquisa feita dos itens (1 à 4), que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes (Lei 14.133/21) Instruções Normativas (IN 065/21 SEGES) Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes e também foi feita a pesquisa através do “Banco de Preços” do item (5) que é um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, preza:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

1 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Conforme Instrução Normativa nº 65/21 que estabelece os parâmetros de pesquisa de preços para contratações, e ainda de acordo com o que preza o art. 23 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que diz:

Art. 23º O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de

dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

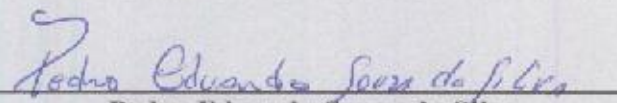
IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

5. METODO ESTADISTICO

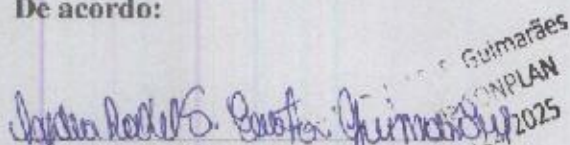
Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)

6. RESPONSÁVEL

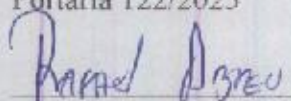
26 de fevereiro de 2025, Governador Edison Lobão – MA.


Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:


Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
CPF: ***.961.033-**

Gerente de Planejamento
Portaria 122/2025


Rafael Abreu Santos
CPF: ***.523.313-**

Diretor(a) da Gerência de Contratações Públicas
Portaria 029/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342873
 Fls.: 38
 Ass: A

MAPA DE RISCOS

1. Dados do processo:

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos Referentes a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto
Dano(s):	O prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais		
Ação(ões) Preventiva(s):	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.		Responsável: Equipe de Planejamento
Ação(ões) de Contingência:	Revisão de quantitativos		Responsável: Gerente de Planejamento
Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos e serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços objeto da contratação.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Técnico Administrativo
Ação(ões) de Contingência:	Refazer o Termo de Referência.		Responsável: Secretário Executivo
Risco 03:	Indisponibilidade financeira		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto
Dano(s):	A não contratação do objeto licitado.		
Ação(ões) Preventiva(s):	Planejamento financeiro para Contratações		Responsável: SEC. DE FINANÇAS
Ação(ões) de Contingência:	Reprogramação de Planejamento financeiro		Responsável: Responsável do setor
Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342873
 Fis.: 39
 Ass.: ☞

Dano(s): Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.	
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Responsável: Pregoeiro
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício de processo licitatório	Responsável: GECONT/COPLAN

4. Fase de Análise:

Gestão/execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Atraso na contratação		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto
Dano(s): Deficiência na entrega dos serviços licitados.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.		Responsável: Fiscal designado	
Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		Responsável: ASS.JURIDICA/GECONT	
Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	Médio	Alto
Dano(s): Dano ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU.		Responsável: Planejamento (Analista de Operações)	
Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Responsável: Gerente de Planejamento	
Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto
Dano(s): Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento Financeiro		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	
Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	
Risco 04:	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342873
 Fls.: 40
 Ass: [assinatura]

Impacto:	Baixo	x Médio	Alto
Dano(s): Prejuízo ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.			Responsável: GECOMP
Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato			Responsável: GECONT

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que **Pedro Eduardo Souza da Silva**, é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Governador Edison Lobão – MA, 26 de fevereiro de 2025.

Pedro Eduardo Souza da Silva
 Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:

Lydia Rakel Silva Evertón Guimarães
 Lydia Rakel Silva Evertón Guimarães
Gerente de Planejamento
 Portaria nº 122/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

Número do processo: 342873.2025.2152-08

Data: 07/02/2025

Procedimento: Credenciamento

Estimativa de valores: R\$ 35.612,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais).

1. OBJETO:

1.1. Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

2.1. O credenciamento visa assegurar que as pessoas físicas e jurídicas selecionadas possuam a qualificação necessária para atender às demandas dos eventos, garantindo que os prestadores de serviços atendam aos requisitos técnicos e profissionais exigidos pela Secretaria.

2.2. O processo de credenciamento também tem como objetivo assegurar que todos os prestadores de serviço estejam em conformidade com as normas e regulamentações locais, como licenciamento, documentação fiscal, e requisitos específicos previstos no Termo de Referência, promovendo a transparência e a legalidade nos processos.

2.3. O credenciamento facilita a seleção e contratação de prestadores de serviços adequados, otimizando o processo de escolha para eventos futuros, além de promover uma gestão mais eficiente e alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

3. ÁREA (S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres	Laurenir Silva de Souza

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. Não se aplica.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. As pessoas físicas e jurídicas poderão se inscrever somente em uma Atividade, sendo facultada a inscrição em quantos serviços profissionais desejar dentro da Atividade, desde que seja devidamente comprovada a qualificação técnica em cada tipo de serviço (ou na Atividade).

5.2. O preço de mercado será uniforme, fixado conforme o serviço a ser prestado em valores de mensal/horas, técnicas, atendidas as recomendações dos Órgãos de Controle, demonstrando ainda a vantagem da igualdade dos valores definidos visto a inclusão social proposta, valores públicos dos mesmos serviços e o atendimento ao interesse público:

- 5.3. O credenciamento não assegura aos interessados o direito à efetiva contratação dos serviços, possuindo a contratação, natureza de contrato administrativo de prestação, sem vínculo empregatício.
- 5.4. Os critérios fixados preveem como exigências mínimas, as definidas nesse Edital, para que os interessados possam credenciar-se, e possam garantir a integridade do patrimônio dos órgãos, e de servidores e cidadãos que frequentam esses órgãos, as quais poderão ser alteradas mediante ato fundamentado.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 6.1. Garantir a contratação de prestadores de serviços competentes e qualificados, que atendam às especificações técnicas e profissionais exigidas para a realização dos eventos, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.
- 6.2. Assegurar que todos os prestadores de serviços estejam em conformidade com as normas jurídicas, fiscais e regulatórias exigidas para a execução dos serviços, promovendo transparência, legalidade e responsabilidade nos processos.
- 6.3. Tornar o processo de seleção mais ágil e transparente, facilitando a contratação de prestadores de serviços de forma eficiente, sem complicações burocráticas, e garantindo o atendimento rápido às necessidades de cada evento.
- 6.4. Proporcionar maior transparência e publicidade no processo de credenciamento, permitindo que a sociedade tenha acesso à informação sobre os prestadores de serviços selecionados e os contratos firmados, aumentando a confiança pública.
- 6.5. Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para as mulheres, através da execução de eventos de qualidade, promovendo a inclusão, o empoderamento e o bem-estar das mulheres de Governador Edison Lobão/MA.

7. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA PARCELAMENTO DO OBJETO:

- 7.1. Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

8. SOLUÇÃO:

- 8.1. A solução proposta envolve o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas para a prestação de serviços necessários para o pleno funcionamento dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificado no Termo de Referência. O objetivo é garantir que os serviços oferecidos durante os eventos atendam aos requisitos técnicos e qualitativos exigidos, contribuindo para o sucesso e a eficiência das ações voltadas ao público-alvo.
- 8.2. A empresa ou profissional vencedor do processo de credenciamento será qualificado mediante procedimento de credenciamento eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo possível, e com o menor tempo necessário para processamento, a fim de garantir que o interesse público primário, relacionado à realização eficiente e oportuna dos eventos, seja atendido sem prejuízos.
- 8.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

11. VISTORIA:

11.1. Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

12.1. A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo que todos os preços estão de acordo com o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME. As cotações foram obtidas através de pesquisa de preços utilizando os sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços e banco de preços, conforme estabelecido pela legislação vigente. Além disso, as pesquisas realizadas consideraram as especificidades dos serviços necessários para os eventos, buscando preços que atendam à qualidade exigida pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA.

12.2. Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços, considerando a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com observância do índice de atualização de preços.

12.3. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado utilizando como base os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65/2021, especificamente a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana nos sistemas oficiais de governo, com o intuito de identificar o melhor preço para as contratações e possibilitar a verificação da existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

12.4. Foram juntadas ao processo, conforme disposto no Art. 5º, inciso IV da Instrução Normativa nº 65/2021, as cotações formais dos serviços solicitados, especificamente para os itens: Serviço de Manicure/Pedicure Independente, Serviço de Cabeleireira, Serviço de Design de Sobrancelhas, e Esteticista. Para cada um desses itens, foram obtidas 3 cotações formais, conforme exigido pela norma. No entanto, para o item 5, Serviço de Cozinha(a) para Buffet de Eventos, optou-se por utilizar o banco de preços, uma vez que a cotação formal com profissionais da região permitirá um valor mais adequado e realista de acordo com a prática e realidade do mercado local. Tal abordagem visa garantir uma proposta justa e equilibrada, levando em consideração as especificidades da região e os custos de mercado regionalizados.

13. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

13.1. A estimativa das despesas será R\$ 35.612,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais).

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

14. DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MÉDIA DO VALOR	VALOR TOTAL POR SERVIÇO
1	SERVIÇO DE MANICURE/PEDICURE INDEPENDENTE	12	DIÁRIAS	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
2	SERVIÇO DE CABELEIREIRA	12	DIÁRIAS	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	SERVIÇO DE DESING DE SOBRANCELHAS	6	DIÁRIAS	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
4	ESTETICISTA	6	DIÁRIAS	R\$ 333,33	R\$ 2.000,00
5	SERVIÇO DE COZINHEIRA (A) PARA BUFFET DE EVENTOS	6	DIARIAS	R\$ 3.852,00	R\$ 23.112,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 35.612,00

15. NATUREZA DO OBJETO:

15.1. A presente contratação possui natureza serviço continuado.

16. DURAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. A vigência do contrato oriundo desse credenciamento será de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o limite permitido na Lei nº 14.133/2021.

17. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

17.1. A contratação de uma pessoa jurídica para fornecer o objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar visa maior agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições e contratações de bens e serviços, sendo realizada por meio de Credenciamento e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e outras legislações correlatas.

18. SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

19. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

19.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

20. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

20.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

21. GARANTIA DO SERVIÇO:

21.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

22. PAGAMENTO ANTECIPADO:

22.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

23. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

23.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

24. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

24.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

25. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

25.1. A viabilidade da contratação para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA é alta, considerando a necessidade de formalizar e regulamentar a participação de prestadores qualificados. O processo de credenciamento assegura a transparência e a adequação dos fornecedores aos requisitos legais e técnicos. Além disso, facilita o controle orçamentário e a eficiência na execução dos eventos. A medida atende às demandas específicas da Secretaria e promove a inclusão de diferentes tipos de prestadores.

26.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para os serviços mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

27. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

27.1. Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

27. RESPONSÁVEIS:

Governador Edison Lobão – MA, 26 de fevereiro de 2025

Laurenir Silva de Souza

Laurenir Silva de Souza
Coordenadora de Enfretamento à Violência
Portaria nº 106/2025

De acordo:

Lydia Rakel Silva
Lydia Rakel Silva
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2025

Rafael Abreu Santos
Rafael Abreu Santos
Diretor de Gerência de Contratações Públicas
Portaria nº 029/2025

Aprovo:

Hislla Gabrielly Soares Lima
Hislla Gabrielly Soares Lima
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Portaria nº 027/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 342873

Fis.: 46

Ass: /

DESPACHO

Ao

Senhor Daniel Silva Pereira

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Assunto: Procedimento com o Credenciamento 002/2025

Senhor Secretário,

Comunico que o Credenciamento 002/2025, cujo objeto é a **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência**, deverá ser conduzida por esta Secretaria Municipal.

Governador Edison Lobão – MA, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Hislla Gabrielly Soares Lima

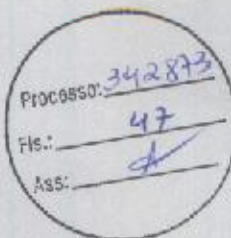
Hislla Gabrielly Soares Lima

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Portaria nº 027/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA



Governador Edison Lobão - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

Solicita-se informação de dotação orçamentária para execução do objeto “**Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência**”.

Com base na Lei 14.133, com valor cotado em **R\$ 35.612,00** (trinta e cinco mil e seiscientos e doze reais).

Colocamos- nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 001/2025
Ordenador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo: 342873
Fls.: 48
Ass: [assinatura]

DESPACHO

Ref. Solicitação dia 26/02/2025/SEMFIM

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima solicitada, seguem informações solicitadas. objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de nos eventos realizados pela secretaria municipal de políticas públicas para mulheres. .

Em atendimento ao art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2025	
Poder	Poder Executivo	02
	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Órgão	Secretaria municipal de políticas publicas para mulheres	
Unidade Orçamentária /Atividade		
	Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	04.122.1310.6216.000
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	33.90.39.00
	Outros serviços de terceiros- pessoa física	33.90.36.00

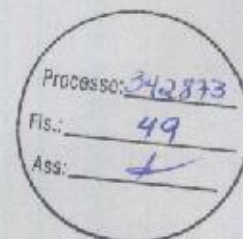
Governador Edison Lobão – MA, 26 de fevereiro de 2025

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 705.807.745-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 13.877.696/0001-80



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Daniel Silva Pereira**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2025	
Poder	Poder Executivo	02
	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Orgão	Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres	
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres	04.122.1310.6216.000
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	33.90.39.00
	Outros serviços de terceiros pessoa física	33.90.36.00

As referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 35.612,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais)**.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342873
Fls.: 50
Ass: A

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência**, com base nos preços praticados pela administração pública e referentes aos resultados de licitações adjudicadas e homologadas de acordo com as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342873
Fls.: 51
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÃO
(RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do §1º, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que a despesa relativa ao **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência**, não constitui fracionamento indevido de despesa, uma vez que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão/MA, 26 de fevereiro de 2025.

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 001/2025